

MEMORIAL DESCRITIVO

- ⇒ Proprietário (a): **MUNICIPIO DE BOZANO**
- ⇒ CNPJ: **04.216.419/0001-36**
- ⇒ Obra: **AGROINDUSTRIA DE EMBUTIDOS DE BOZANO**
- ⇒ Local: **Rua Pedro Copetti, Bairro: Centro, Bozano-RS, CEP: 98733-000**

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da obra da agroindústria de embutidos de Bozano-RS, com área total de 97,50 m².

Para a composição dos preços das planilhas orçamentarias foi utilizado o SINAPI/RS referente ao mês de Abril/2020 com desoneração. De acordo com Acórdão 2622/2013 do TCU, o BDI adotado foi de 31,00%.

Mobilização

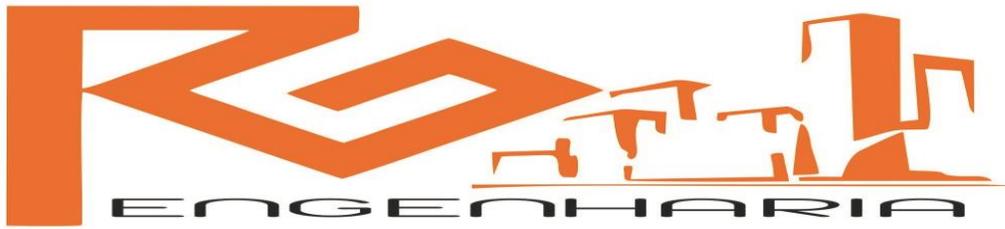
A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Todo serviço de sinalização necessário a segurança da obra e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Projeto Básico

O projeto básico está composto pelos seguintes elementos:

- Projeto Arquitetônico;
- Projeto Elétrico;
- Projeto Hidrossanitário
- Projeto Estruturas da Fundação;



- Memorial Descritivo;
- Orçamento;
- Cronograma Físico-financeiro;

Qualidade dos Materiais e Serviços

Os materiais de construção a serem empregados deverão ser de 1º qualidade e não apresentarem defeitos de qualquer natureza.

A contratada se reserva de direito de impugnar a aplicação de qualquer material desde que julgada a suspeita a sua qualidade pela fiscalização.

Todos os serviços aqui especificados deverão ser executados conforme a boa técnica e por profissionais habilitados, sendo que deverão atender a todos os detalhes e normas específicas dos fabricantes quanto ao transporte, armazenamento e utilização de seu produto, de modo a obter-se o melhor resultado final em termos de segurança, desempenho, resistência, durabilidade e aparência.

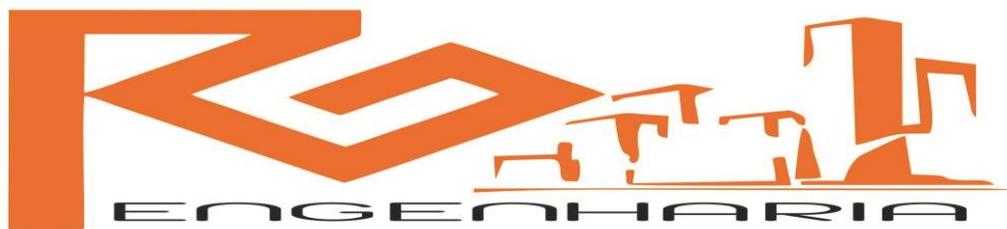
A proteção dos materiais e serviços sobre os mesmos, não cabendo a prefeitura a responsabilidade por qualquer dano, de qualquer natureza que venham a sofrer.

Fornecimento da Mão-de-obra

A CONTRATADA, deverá prover toda a mão-de-obra qualificada que assegure a conclusão dos serviços no prazo e qualidade ajustados.

No que se refere a todos empregados utilizados nos serviços, deverá ser respeitada rigorosamente a legislação vigente sobre tributos, trabalhos, segurança, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente a CONTRATADA, em sua plenitude.

A CONTRATADA será obrigada a retirar da obra, imediatamente após solicitado, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização do Contrato, venha apresentar conduta nociva ou incapacidade técnica.



Informações Gerais

A empresa executora devesse, antes do início da obra, fornecer a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução da obra, abrir matrícula da obra – CNO (Cadastro Nacional de Obras) efetuada na Receita Federal e ao concluir os serviços fornecer a CND (Certidão Negativa de Débitos referente a obra).

Todos os trabalhos deverão ser executados de acordo com a boa técnica, Leis Municipais, Estaduais e Federais como também as normas da ABNT.

Será de responsabilidade da empresa executora as despesas iniciais decorrentes de cópias, licenças, taxas e impostos.

A empresa vencedora da licitação também será a responsável exclusiva pela confecção da placa da obra.

A obra será executada em obediência aos projetos apresentados e quaisquer modificações que possam haver no decorrer da execução deverão ser acertadas e discutidas previamente entre as partes interessadas.

Se em qualquer fase da obra, a fiscalização verificar serviços mal executados no que diz respeito a níveis, prumos, esquadros, etc, ou materiais inadequados, ela se reserva o direito de determinar sua demolição e/ou tudo que tiver em desacordo, cabendo a construtora o ônus do prejuízo.

A contratada devesse manter no canteiro de obras todos os projetos e documentações relativas ao serviço (planta baixa, alvarás, licenças, ART, etc.) e o **DIÁRIO DE OBRAS**, disponíveis para a verificação do andamento dos serviços pela fiscalização do contrato. Além do preenchimento normal dos campos, a CONTRATADA devesse registrar, diariamente, o número e a qualificação dos operários em serviço e uma descrição sucinta dos serviços em andamento.

Também devesse prestar qualquer esclarecimento pertinente solicitado, assim como fornecer amostras de materiais, serviços e técnicas que pretenda empregar.



Os serviços deverão ser executados rigorosamente de acordo com este Memorial Descritivo, com andamento conveniente, de modo que possa ser cumprido o prazo da obra prevista no cronograma físico-financeiro.

A CONTRATADA será obrigada a obedecer às leis, regulamentos e posturas referente a obra/serviços e a segurança pública. Será obrigada, outrossim, a cumprir quaisquer formalidades e ao pagamento, a sua custa, das multas porventura impostas pelas autoridades.

A direção dos serviços caberá a profissional capacitado, exigindo-se sua permanência no local dos serviços durante todo tempo necessário, a critério da Fiscalização do Contrato.

1. EXECUÇÃO DA OBRA

1.1 Instalação da Obra

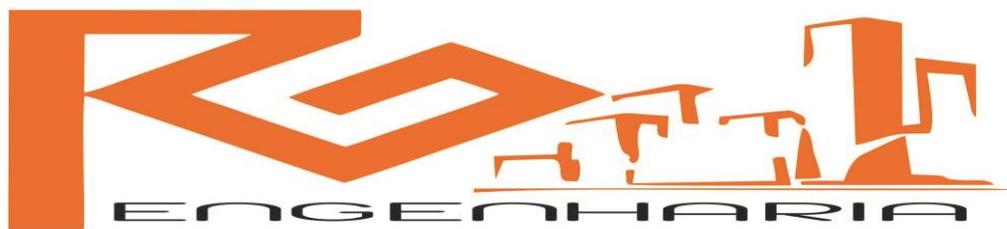
Ficarão a cargo exclusivo da Firma executora todas as providencias e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaime, tapumes, cercas, instalação de luz, de água, etc.

1.2 Abastecimento Água e de Energia Elétrica

Alimentação de água é feita por cano de PVC diretamente da rede de distribuição municipal. Será utilizada a energia elétrica da casa colonial, construída ao lado da obra a executar.

1.3 Locação

A obra deveser locada rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico, as cotas deverão ser respeitadas e conferidas de maneira a permitir que as paredes, depois de



construídas apresentem os alinhamentos, dimensões, ângulos e os níveis como foram pré-determinadas nos projetos.

A locação da obra será feita com gabaritos executados através de cravação de varas de eucalipto, distanciadas a cada 2 metros de maneira que fique a 1 metro do terreno em todo o contorno da obra, coroadas com dias de 2,5 x 12 cm devidamente niveladas, com nível de água tipo mangueira, com cerca de 15 (quinze) metros de comprimento. Nos trabalhos de locação, recomenda-se para compensar as diferenças entre as medidas reais dos blocos de concreto e as consignadas no projeto, que as medidas das paredes externas sejam locadas pelas medidas externas do projeto, e as internas pelos seus respectivos eixos.

A marcação dos pontos da obra será efetuada através do cruzamento de linhas presas aos pregos fixados nas guias de gabarito, sendo as mesmas repassadas através do prumo de centro.

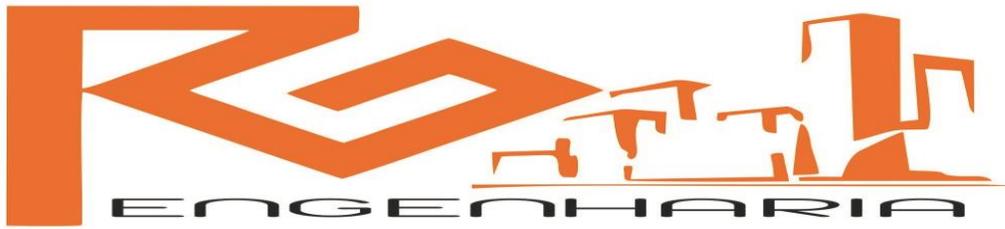
2. INFRA – ESTRUTURA

2.1 ESCAVAÇÃO MECÂNICA

Serão executadas escavações manual de solo necessárias para a execução das sapatas isoladas e das vigas baldrame.

2.2 MURO CONTENÇÃO

Será realizado muro de contenção, com assentamento duplo, com espessura de 50 cm final, na extremidade Sul da Agroindústria, paralela a rua de “chão batido”, o mesmo será apoiado em fundação ciclópica. O sistema de drenagem é de igual importância a estabilidade do conjunto, de maneira a minimizar infiltrações de água, saturação, e perda de resistência do material terroso. Na fundação do concreto ciclópico será utilizado um traço 1: 3: 3,5(cim /areia/brita), brita utilizado para o concreto será nº 3., com dimensão 50 x 30 cm.



As pedras basalto com dimensão 25 x 50 x 13 a 20 cm (largura x comprimento x altura variável), serão assentadas com argamassas, sobre a fundação ciclópica, sendo estas pedras interpassadas, para melhor resistência e acabamento. O traço para assentamento das pedras basalto 1:4 (cimento / areia) adicionado um aditivo (alvenarite). Entre as pedras assentadas, serão colocados canos PVC com diâmetro de Ø 40 para escoamento da água pluvial.

Os drenos serão executados conforme projeto e especificação acima, respeitando as dimensões conforme projeto.

2.3 ATERRO

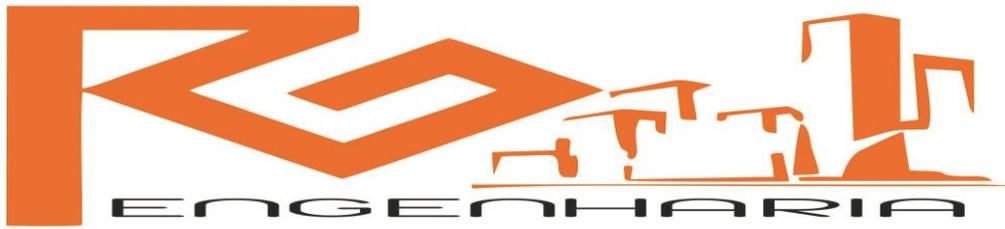
Será feito manualmente com camadas subseqüentes de 20cm. O material usado deverá atender as exigências do engenheiro responsável, podendo ser utilizado sobre de entulho existente no terreno, desde que o aterro executado com este material não seja utilizado em local onde exista fundações.

2.4 FUNDAÇÕES

As fundações serão executadas em sapatas isoladas, em concreto armado, com 5 Ø 10 mm, interpassadas nas duas direções, com espaçamento entre as barras a cada 12 cm, conforme projeto estrutural.

O concreto das fundações deverá ter tensão de ruptura mínima de 20 Mpa, no traço 1:2,7:3 (cimento: areia media: brita nº01).

As fundações serão completadas com a execução das vigas baldrames em concreto armado, sob todas alvenarias.



2.6 VIGA BALDRAME

Executar-se as vigas baldrame com dimensões de 20 cm x 40 cm, com 4 Ø10mm (longitudinalmente), com estribos Ø 5mm a cada 15 cm, e concreto com uma tensão de ruptura nunca inferior a $F_{ck} = 30 \text{ Mpa}$, no traço 1:2,1:2,5 (cimento/ areia média/ brita 1).

2.7 IMPERMEABILIZAÇÃO

Sobre as 03 faces das vigas de fundação (de concreto armado), deverá ser impermeabilizada com no mínimo 03 (três) demãos de emulsão asfáltica recobrando as faces laterais internas e superiores.

No concreto usado para a execução dos contra pisos deverá ser usado aditivo impermeabilizante.

3. ESTRUTURA

3.1 Vigas de Amarração

Executar-se uma viga de amarração em todas as alvenarias externas e internas com bloco canaleta 14 x 19 x 39, armada com treliça pré-fabricada e graute com uma tensão de ruptura nunca inferior a $f_{ck}=25\text{Mpa}$, no traço 1:2,3:2,7 (cimento/ areia média/ brita 1).

A treliça pré-fabricada deveser possuir as seguintes características: 12 cm de altura, banzo superior em ferro Ø 6 mm, diagonal ferro Ø 4.2 mm e inferior ferro Ø 6 mm.

O concreto das vigas de amarração deverá ser executado com brita 'zero'.

3.2 Graute

Executar graute em todas ligações de paredes, nas vergas e contra-verga de janelas e portas, com o traço 1:3:3 (cimento : areais : brita 0) , sendo transpassado uma barra de aço ferro Ø 10 mm , com inicio na viga baldrame ate a viga de amarração.



4. ALVENARIAS

4.1 Alvenarias de Bloco de Concreto

Serão executadas em todo o fechamento externo e interno da obra, com blocos de concreto estrutural. Os blocos de concreto com face externa, terão acabamento “frisado” entre a argamassa e o bloco.

Serão utilizados blocos de concreto com dimensões 14x19x39 cm com finalidade única e exclusiva de vedação, não tendo estes, nenhuma função estrutural na obra.

Os blocos de concreto deverão ter regularidade forma e igualdade nas dimensões, para que as juntas fiquem com a mesma espessura e o assentamento uniforme.

A argamassa de assentamento deverá atender o traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).

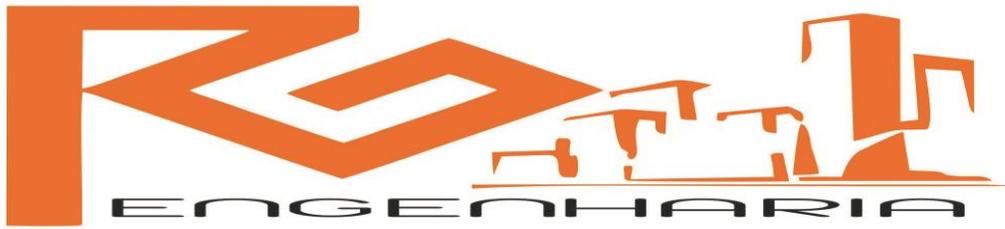
O bloco deve ser **certificado** e antes de ser assentado, deverá ser aprovado pela fiscalização da prefeitura.

Devera ser tomado cuidado especial no assentamento dos blocos já que as paredes externas não receberão revestimentos. **Assim as juntas deverão ser regulares e uniformes e os blocos limpos após o assentamento.**

Obs: De modo algum trocar a cal por qualquer tipo de aditivo.

4.2 Ligação entre Alvenaria existente e a executar

A ligação entre a alvenaria de bloco de concreto existente na “Casa Colonial” com a nova parede da Agroindústria de Bozano, será feito com argamassa, no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), com junta de dilatação, utilizando “isopor” na largura de 10 cm, espessura 1 cm, sendo colocado o isopor na ligação do bloco da Agroindústria com a parede existente da Casa Colonial, preenchido com argamassa os 2 cm laterais do bloco.



4.3 Platibanda

A platibanda será realizada a execução com blocos de concreto de vedação, nas dimensão 14x19x39 , assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) , com altura vertical de 1,20 m , com graute no traço 1:3:3 (cimento : areais : brita 0) , nas intersecções de alvenarias.

4.4 Vergas

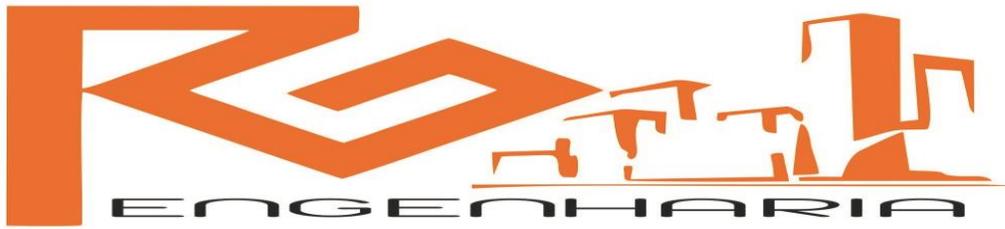
- Janelas : As vergas serão executadas com blocos canaletas (14 x 19x 19), graute e dois ferros Ø8.00mm sobre os vãos da janelas. Já as contra-vergas serão executados com blocos canaleta (14x19x19) , graute e dois ferros Ø 8.00mm sob os vãos das janelas.

- Portas : As vergas para as portas serão executadas com blocos canaleta (14x19x19), graute e dois ferros Ø 8.00mm sobre os vãos.

O graute das vergas devera ser executado com brita 'zero', com no mínimo de fck= 25Mpa no traço 1:3:3 (cimento: areia: brita nº0).

4.5 Laje Sala Defumador

Será executada com laje maciça, em concreto armado resistência de FCK 20 Mpa , no traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1), sendo armadas em duas direções, com barra de aço CA-50 , diâmetro Ø 10 mm, espaçamento a cada 12 cm, sendo fixado a parte inferior da laje com chapas resinadas, sendo transpassadas guias de eucalipto com espessura de 7 cm, branco ou vermelho , na menor direção, com espaçamentos a cada 80 cm para suporte da carga do concreto, serão utilizados guias de eucalipto ou escoras metálicas para sustentação das guias de eucalipto.



5. COBERTURA

5.1 Estrutura Metálica

A sustentação da cobertura será executada em estrutura metálica – perfis “U”, fixados na parede da construção existente ao lado (Casa Colonial) com chapas metálicas espessura de 4mm, parafusadas nos blocos de concreto da “Casa Colonial”, e a chapa soldada na tesoura metálica, com comprimento até o beiral, totalizando o comprimento 6,8 metros, sendo as tesouras apoiadas nas vigas de amarração.

Para confecção da estrutura do telhado serão utilizados perfis “U” 40x100x40mm com $e=2.25\text{mm}$. Às terças serão em perfis “U” 17x40x100x40x17mm com $e=2.25\text{mm}$.

A inclinação do telhado será de 10° , sendo telhado meia água conforme planta de cobertura. O beiral terá largura de 30 cm horizontalmente em relação das paredes com platibanda.

5.2 Telhado

A cobertura será executada em telha de aluzinco de aço/alumínio CH nº 26, com espessura de 0,5mm fixadas nas terças através de parafusos auto perfurantes e demais elementos de concordância.

Transpasse deveser bem executado para evitar possíveis infiltrações.

5.3 Algeroz

Serão colocados algeroz chapas galvanizadas, na superfície interna das platibandas e na parte da ligação entre o telhado com a parede existente da “casa colonial”, com finalidade única de vedação, bloqueando a passagem da água pluvial. Chapa galvanizada na espessura de 0,50mm, dobras e fixadas com parafusos autoportantes ou rebites ferro zincado nº 8.



5.4 Forro

O forro dos ambientes internos serão realizados o forro em material de PVC, frisado, branco, régua de 20 cm, espessura de 8 mm a 10 mm , exceto na área do defumador que será realizado laje maciça rebocada , na área coberta será utilizado forro de PVC, com mesmas especificações do forro interno.

6. PAVIMENTAÇÃO

6.1 Lastro de brita e Contrapiso

Colocar um lastro de brita nº02, com espessura de 5 cm, antes da realização do contrapiso.

O piso será executado com 7,0 cm de espessura, tendo o traço em concreto impermeável usinado, com resistência a ruptura nunca inferior a $fck=20$ Mpa. Piso recebera malha de ferro pré-fabricada de aço CA-60, de 4,2mm, malha 15x15cm.

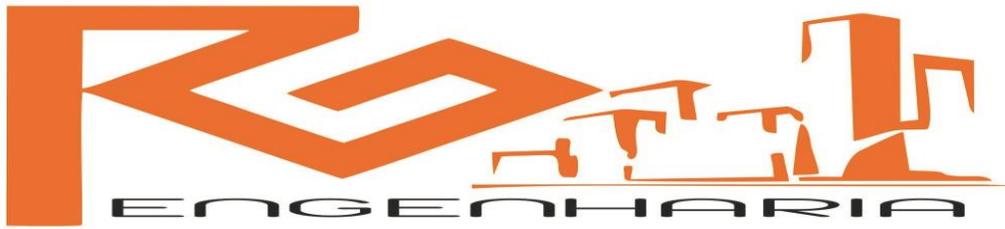
O reguamento do concreto deverá ser executado manualmente.

6.2 Revestimento Cerâmico

O acabamento do piso na área interna será feito com cerâmica 45 x 45 cm, de boa qualidade. A mesma será assentada com argamassa colante do tipo AC-III. Será utilizado rejunte de 2,0mm entre as peças, na cor branca.

6.3 Contrapiso Calçadas

Será colocado um lastro de brita nº 02 , com espessura de 5 cm, após executado um concreto com $fck = 20$ Mpa, no traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - com espessura de 10 cm , a calçada terá largura 1,00m , e comprimento conforme projeto.



6.4 Canaletas metálicas do piso:

Nas áreas de Circulação, sala de Processamento, Sala de Cozimento e Sala do Defumador, serão colocados canaletas do tipo “U” metálicas no piso, com dimensão de 127 x 50 mm (largura x altura), com comprimento conforme indicação no projeto arquitetônico, sendo fixadas no contrapiso (soldar chapa metálica ou barra de aço que fique interligado junto com o contrapiso), a espessura da chapa metálica 3 mm.

7. REVESTIMENTOS COM ARGAMASSA

7.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida.

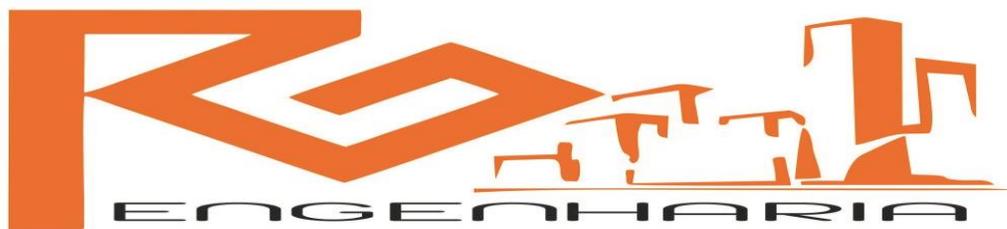
O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:3 (cimento:areia) e ter espessura máxima de 5mm. Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

7.2 Emboço

O emboço será executado com argamassa de cimento, cal e areia, com traço de 1:2:8 (cimento: cal hidratada : areia) e ter espessura máxima de 20mm. Sendo aplicado após a secagem do chapisco em media 24 h.

7.3 Revestimento Cerâmicos

Receberão revestimentos cerâmicos com dimensão 25 x 35 cm, na cor branca nas paredes internas do tipo PEI 1 Classe A, a sala de processamento e a sala de cozimento, serão coladas com argamassa colante internas. Os revestimentos serão executados até uma



altura de 3,20 m, rejuntados na cor branca. Utilizando cunhas de nivelamento e espaçadores com juntas 1,5mm.

7.4 Pintura

As paredes internas e externas novas receberão pinturas.

7.4.1 Pintura sobre blocos aparentes:

Aplicar nas alvenarias de bloco de concreto que ficarão aparentes, utilizar uma demão de selador acrílico, após pintar com tinta Látex Acrílico, sobre as paredes aplicar duas demãos, na cor colorida.

7.4.2 Pintura sobre esquadrias metálicas:

Aplicar nas esquadrias metálicas pintura com tinta esmalte, sendo duas demãos, a superfície deve estar limpa e em perfeitas condições de receber a pintura, será utilizado para pintura das esquadrias metálica a cor colorida.

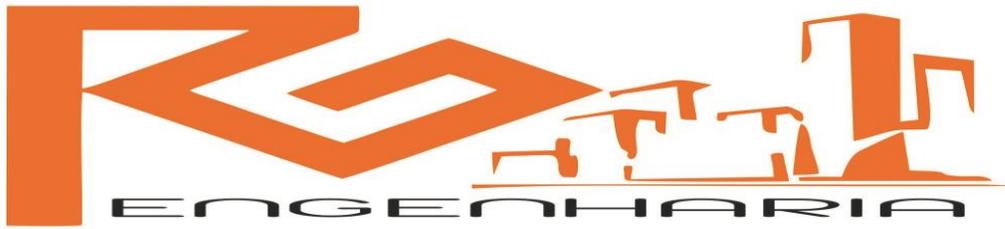
8. ESQUADRIAS

8.1 Portas Internas e Externas

Porta Entrada (01 unidade) : Será metálica do tipo lambri, de abrir para dentro, montadas em chapa metálica N° 20 = 0,91mm, com dimensão de 1,10 x 2,10 m e completas, incluindo fechadura e ferragens diversas.

Porta Entrada Sala de Processamento (01 unidade) : Será do tipo lambri, de abrir para os dois lados, montadas em chapa metálica N°20 =0,91mm, com dimensões de 1,50 x 2,10 m e completas, incluindo fechadura, puxadores e ferragens diversas.

Portas Internas (02 unidades) : Será do tipo lambri, de abrir para dentro, montadas em chapa metálica N°20 =0,91mm, com dimensões de 0,80 x 2,10 m e completas, incluindo fechadura, puxadores e ferragens diversas.



Portas Internas (02 unidades) : Será do tipo lambri, de abrir para os dois lados, montadas em chapa metálica N°20 =0,91mm, com dimensões de 1,60 x 2,30 m e completas, incluindo fechadura, puxadores e ferragens diversas.

Portas Internas (01 unidades) : Será do tipo lambri, de abrir para fora, montadas em chapa metálica N°20 =0,91mm, com dimensões de 1,10 x 2,10 m e completas, incluindo fechadura, puxadores e ferragens diversas.

8.2 Janelas

Será do tipo basculante metálica, com perfil metálico do marco, fixado na alvenaria, com dimensão 2,00x0,60 cm. Devera ser instalado quadro metálico com tela, anti inseto em todas as janelas, na face externa.

8.3 Ferragens

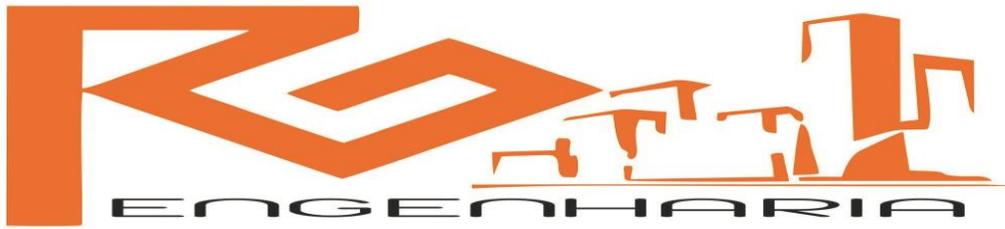
Cada porta receberá no mínimo 3 dobradiças, para as portas externas receberão fechadura de cilindro, as internas fechaduras de embutir com maçaneta e espelho em ambos os lados.

A colocação e montagem deverão ser feitas de modo a apresentar perfeito nível e esquadro das peças. Todas as peças deverão ser bem aparelhadas, sem defeitos, furos, empenamentos, emendas ou marcas deixadas por máquinas.

Os rebaixos, encaixes e outros detalhes que forem necessários para a colocação das ferragens, deverão ser feitas exatamente com dimensões das mesmas, sem apresentar rachaduras, rebarbas ou necessidade de preencher excessos. O acabamento deverá ser próprio para receber pintura.

8.4 Vidros

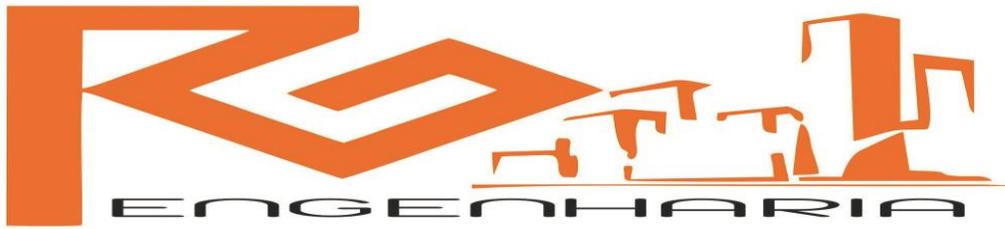
Os vidros serão com 5,0mm de espessura, fixados nos perfis das janelas.



10. INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA

O abastecimento de água fria será feito pelo sistema direto em rede pública, sendo o dimensionamento das tubulações baseado no uso simultâneo dos aparelhos, seguindo as normas técnicas (NBR 5626/96).

- As instalações de água serão executadas com tubos de PVC rígido soldáveis, ponta e bolsa, classe 12, diâmetro 25mm, sendo fixadas nas canaletas de saída de água serão de argamassa de cimento e areia media no traço 1:4. As conexões de saída de água serão de PVC rígido com bucha e rosca de latão, diâmetro 25mm com saída de ½”.
- A execução da soldagem por emenda dos tubos ou conexões será realizada pela limpeza da superfície por meio de lixa nº100, após distribuir o adesivo para solda nas superfícies tratadas e encaixar as extremidades, remover o excesso e aguardar o tempo de 12 horas para a utilização da água nas tubulações.
- A vedação das emendas roscáveis das conexões de saída de água será feita com fita veda rosca de teflon, sendo colocada de modo tal que uma ponta transpasse a outra por 5,0cm em favor da rosca, evitando o excesso de voltas.
- As tubulações de distribuição de água serão antes de eventual pintura ou fechamento dos rasgos da alvenaria, caso seja necessário, lentamente cheias de água, para eliminação completa do ar, e em seguida, submetida a prova de pressão internas.
- Torneiras: Na sala de processamento, nos lavatórios de mãos, serão utilizadas torneiras elétricas.
- Registros: Serão do tipo gaveta cromado.
- Cavalete para hidrômetro: Será de PVC e devem seguir o padrão da Concessionaria local.



11. INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO

As instalações de água e esgoto seguirão as normas da ABNT e deverão estar de acordo com as especificações do projeto.

11.1 Tubulações

As canalizações serão de PVC rígido tipo esgoto, com as dimensões conforme projeto sanitário. A declividade mínima será de 2%.

A tubulação de esgoto deverá ser montada de modo que fique apoiada sobre terreno sólido, para mantê-lo em posição de maneira firme e caimento constante. Os valos deverão receber areia grossa até cobrir todas as tubulações, antes do aterro. Durante os trabalhos da obra, as extremidades livres das tubulações deverão ser fechadas com segurança.

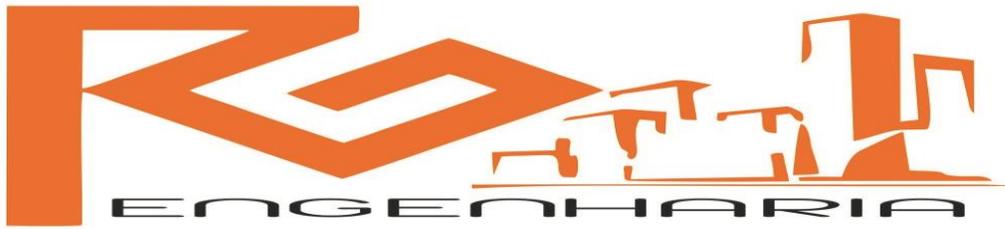
11.2 Caixas de Inspeção

As caixas de inspeção deverão ser executadas com tijolos maciços de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Deverão ser rebocados e queimados com pó de cimento e desempenadeira metálica de modo que a superfície fique lisa. A tampa deverá ter espessura mínima de 6,0cm e ser executada em concreto armado FCK = 18 MPa com armadura dupla de malha de aço CA60B diâmetro 4,2mm a cada 10cm. Deverá ser assente sobre o respaldo da alvenaria da caixa de forma que a parte superior fique nivelada com o terreno.

12. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

Todas as etapas da construção deverão obedecer aos projetos juntamente com a orientação da equipe ou responsável técnico do órgão fiscalizador.

Devera permanecer na obra durante a execução o projeto completo e a ART de execução quitada.



Será de inteira responsabilidade da construtora executora a remoção de todo e qualquer entulho existente e limpeza necessária, de forma que, no momento da entrega da obra, a mesma esteja e, condições de ser usada.

13. RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

Na eventualidade de ocorrência de irregularidades, os intervenientes responderão civil, penal e administrativamente, na medida de suas obrigações (deveres) e efetivas participações.

A inteira responsabilidade, pelos projetos e pela execução dos serviços, o que inclui a qualidade dos materiais empregados, será do(s) profissional(is) designado(s) pela CONTRATADA para o adimplemento do objeto da licitação, bem como seus eventuais substitutos.

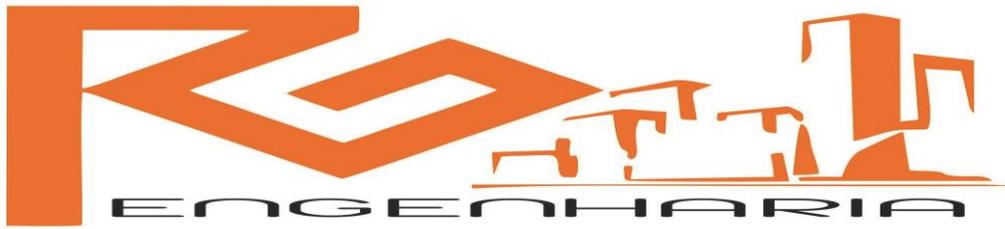
A fiscalização exercida no interesse da Administração (Fiscal do Contrato e sua Assessoria técnica, se houver) não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, pois quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Publico ou de seus agentes e prepostos.

Os fabricantes dos materiais são responsáveis perante o Código dos Direitos do Consumidor pelo comportamento adequado do produto e os construtores, instaladores e aplicadores, pela sua correta aplicação e utilização.

14. FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do Contrato terá livre acesso a qualquer tempo, a todo e qualquer local da obra e será investida de plenos poderes para:

- a) Rejeitar serviços defeituosos ou materiais que não satisfaçam a obra contratada, obrigando-se a CONTRATADA a refazer os serviços ou substituir os materiais, sem ônus para a Prefeitura Municipal de



Bozano e sem alterações no Cronograma (ocorrendo tal hipótese, a CONTRATADA devera tomar as providencias que se fizerem necessárias dentro do prazo de 48 horas);

- b) Solicitar a CONTRATADA a substituição de qualquer profissional ou operário que venha a prejudicar o andamento dos serviços;
- c) Sustar qualquer serviço que não seja executado de acordo com a melhor técnica. A ação ou omissão total ou parcial da Fiscalização do Contrato não eximira a CONTRATADA de sua responsabilidade pela execução das obras, serviços e instalações contratadas.

Todas as quantidades de serviços executados serão, obrigatoriamente, conferidas pela fiscalização, cabendo-lhe a aferição dos mesmos inclusive quanto à qualidade.

15. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a execução do contrato, a obra será recebida **PROVISORIAMENTE** pelo fiscal do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado denominado Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, no prazo de ate quinze dias da comunicação escrita do contratado de que a obra foi encerrada.

Durante o período de três meses, serao observados vicio, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou material empregado, cabendo notificação a CONTRATADA, para sanar as irregularidades constatadas.

Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato ou comissão designada pela autoridade competente, recebera **DEFINITIVAMENTE** a obra, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de três meses de observação hábil e vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais,

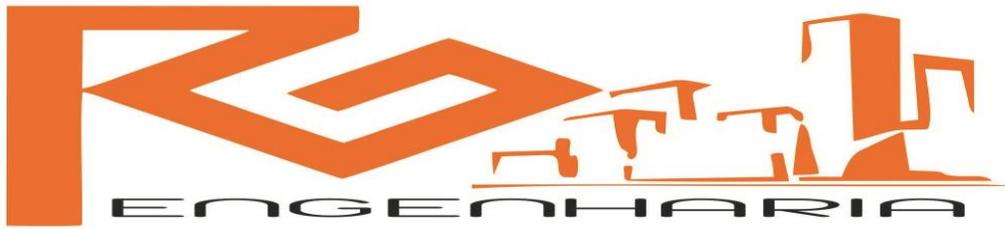


ficando o contratado obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou material empregado.

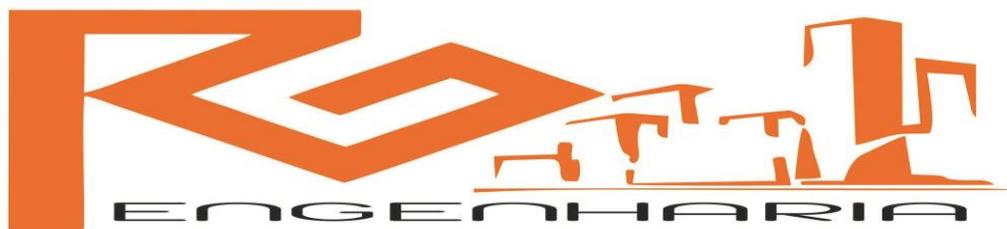
16. OUTRAS DIRETRIZES PARA A OBRA

As diretrizes definem as especificações que regerão o desenvolvimento da empreitada global (material, mão-de-obra e serviços) para a execução da obra da AGROINDUSTRIA MUNICIPAL, fixando as obrigações da firma executora.

- 1- Antes do início dos serviços deverá ser fixada a placa da obra com a identificação da contratada;
- 2- Os serviços discriminados nesta especificação serão executados por firma competente e de idoneidade comprovada, denominada “CONTRATADA”;
- 3- A contratada se obriga a executar os serviços rigorosamente de acordo com as normas brasileiras, especificações técnicas, documentação gráfica, projetos técnicos, etc, dando andamento aos serviços de modo a permitir que sem cumpridas, rigorosa e integralmente, o cronograma e o prazo de entrega da obra;
- 4- As possíveis dúvidas e discordâncias entre especificações, orçamentos e projetos que possam surgir, deverão ser esclarecidos junto a fiscalização da Prefeitura Municipal;
- 5- Todas as medidas que alterem os projetos técnicos somente serão admitidas com autorização previa e expressas dos autores dos projetos;
- 6- A direção da obra caberá a profissional habilitado, na forma da legislação vigente sobre tributos, previdência social, acidentes de trabalhos e demais contribuições, já que, por cujos encargos, responde unilateralmente, em toda a sua plenitude;



- 7- Prazo de execução da obra dos **CENTO E CINQUENTA (150)** dias, a contar da data da Ordem de Início, emitida pelo município de Bozano, podendo este prazo a ser alterado caso haja a concordância entre a contratante e a contratada;
- 8- A firma contratada obedeceu rigorosamente às normas em vigor, relativas a segurança do trabalho da construção civil. Todos os trabalhadores da obra deverão obrigatoriamente usar equipamentos individuais de segurança, durante todo o tempo de permanência na obra;
- 9- A contratada deverá tomar as providências para a retirada periódica de entulhos, além da limpeza regular da obra;
- 10- Quaisquer danos durante a execução dos serviços decorrente de terceiros, serão de inteira responsabilidade da contratada, que deverá providenciar o reparo imediato;
- 11- Serão impugnados pela fiscalização, todos os trabalhos que não estiverem de acordo com os projetos técnicos e/ou respectivas especificações, ficando a contratada obrigada a demolir e refazer todos os trabalhos impugnados logo após o reconhecimento da notificação correspondente, e por sua conta todas as despesas decorrentes dessas providências;
- 12- Todos os materiais a serem utilizados, deverão ser aprovados pela fiscalização da Prefeitura Municipal, inclusive as ferramentas, equipamentos e máquinas;
- 13- As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pela falta ou descumprimento das disposições legais que regem a execução das obras, serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo, para tanto, serem previstas a obtenção de licenças, diversas, registros, impostos, taxas, serviços auxiliares, se for o caso;
- 14- Será exigido da contratada, registro da empresa no CREA/RS, bem como profissional habilitado em seu quadro de funcionários ou diretoria;



15- As obras de terraplanagem necessárias à execução da obra serão executadas pela Prefeitura Municipal.

Bozano, 25 de Abril 2020.

Ernesto Natal Nicoletti
Prefeito Municipal

Eng. RODRIGO SOUTO GAMBIN
CREA: RS 227.047